

ESTADO DE MINAS GERAIS INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Norte - Núcleo de Apoio Regional de Taiobeiras

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0013176/2023-50

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade URFBio Norte, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	1	IERO UMENTO	DO	UNIDADE RESPONSÁV PROCESSO	DO SISEMA VEL PELO		
Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS	2100.01.0013176/2023-50			E TAIOBEIRAS			
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESI	PONSA	ÁVEL PELA INTI	ERVE	NÇÃO AMBIE	ENTAL		
Nome: BALTAZAR ALVES DE SOUZA - ME			CPF/CNPJ: 03.529.469/0002-91				
Endereço: Fazenda Tombador, S/N			Bairro: Zona Rural				
Município: Indaiabira		UF: MG		CEP: 39.536-000			
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRO	PRIE	- ΓÁRIO DO IMÓV	EL				
Nome: Ildo Francisco dos Reis			CPF/CNPJ: 009.268.556-03				
Endereço: Fazenda Tombador					Bairro: Centro		
Município: Indaiabira		UF: MG			CEP: 39.536-000		

3. IDENTIFICAÇÃO	DO IMÓVEL							
Denominação: Fazenda Tombador					Área (ha): 36,0245		Tota	
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): DECLARAÇÃO DE POSSE – Reg. Nº 3357, LIV 27B – PAG. 77.					Municípi Indaiabir			
		o Cadastro Ambiental R DD4F.EDD5,8FBE.5676		ıl (CAR):				
4. INTERVENÇÃO A	MBIENTAL A	AUTORIZADA						
Tipo de Intervenção					Quantidade		Un	
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo				3,9151		ha		
5. PLANO DE UTILIZ	ZAÇÃO PRET	ENDIDA						
Uso a ser dado à área	Jso a ser dado à área Especificação					Área (h		
Mineração						3,9151		
6. COBERTURA INTERVENÇÃO AM		NATIVA DA(s) ÁR	RE A	A(s) AUTORI	ZADA	(s)	PARA	
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição		Estágio Sucessional, quando couber			Área (ha)	
Mata Atlântica	3,9151	Cerrado		Estagio inicial de regeneração natural			3,9151	
Total:	3,9151		Τ	Total:			3,9151	
7. PRODUTO/SUBPR	RODUTO FLO	RESTAL/VEGETAL A	A U	TORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade				τ	Jnidade	
Lenha de Floresta		85,52				I	M^3	

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Márcio Alves Maciel – MASP: 1.183.055-1

Data da Vistoria: 08/12/2023

9. VALIDADE

Data de Emissão: 15/03/2024

Validade:

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações:

SÓ É *VÁLIDO* ESTE DOCUMENTO *QUANDO* ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA ouCROOUI DA PROPRIEDADE **CONTENDO** A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo	Sirgas 2000	23L	814.289	8.287.983

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas Mitigadoras:

- Proteção das áreas de preservação existentes na propriedade;
- Medidas físicas e vegetativas gerais de controle erosivo;
- Realizar o desmatamento em faixas, visando propiciar tempo para a fuga de animais silvestres;
- Utilizar meios de afugentamento de fauna;
- O uso do fogo somente com autorização do órgão ambiental competente IEF;
- Realizar a manutenção de porções intactas de florestas (Reserva legal), as quais servirão de refugio para algumas espécies moveis durante a exploração e como fonte para a ocupação de espécies que foram afugentadas da área requerida.

12. OBSERVAÇÃO

Condicionante da Autorização para Intervenção Ambiental:

Item	Descrição da Condicionante	Prazo
1	Apresentar a proposta da compensação Mineraria devida via SEI referente a área de intervenção ambiental em 3,9151 ha.	Até 60 dias após emissão da AIA
2	Executar o Projeto Técnico de Recuperação da Flora – PTRF – apresentado anexo ao processo, em área de plantio 2,29 ha , tendo como coordenadas de referência 23 K X: 815500; y: 8288000 (UTM, Sirgas 2000), na modalidade plantio de mudas (50 mudas de pequizeiros) 10 mudas para cada arvore de pequizeiro suprimida (cinco arvores suprimidas).	Conforme cronograma do projeto aprovado
3	O responsável deverá apresentar relatório de implantação do Projeto de Compensação pelo corte de pequizeiros, demonstrando as etapas de implantação/plantio das mudas, enriquecido com anexo fotográfico	Logo após a implantação, conforme projeto aprovado
4	O responsável deverá apresentar relatórios anuais de acompanhamento do Projeto de Compensação, demonstrando o desenvolvimento das mudas de pequizeiro, tratos culturais adotados no período e a necessidade de intervenção no plantio, enriquecido com anexo fotográfico. Apresentar relatórios anuais até conclusão do projeto. Cumprir o prazo de (5 anos) estabelecidos para comprovação de cumprimento do replantio das mudas de pequizeiros.	Relatório anual, conforme projeto aprovado

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licença s ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por Margarete Suely Caires Azevedo, Supervisora Regional, em 15/03/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 83910102 e o código CRC 4B7CE39D.